ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1054, DE 04 DE JANEIRO DE 1977

Reconhece o CEAPS como Entidade de Utilidade Pública, no Município de FORMIGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o CEAPS - Consórcio de Entidades de Assistência e Promoção Social, sediado em Formiga, reconhecido como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 1977

Lufrido Nascimento Oliveira.
Lufrido Nascimento Oliveira,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira
José Wilson de Oliveira,
Secretário.